**Lixo Eletrônico: uma análise de duas organizações que atuam no ramo de provimento de acesso a internet no Município de São Gabriel, Rio Grande do Sul**

O lixo eletrônico se difere física e quimicamente dos outros tipos de lixo, sendo composto por materiais perigosos, alguns até com valor agregado ou contaminantes que necessitam de manejo correto para que não afetem os ecossistemas e recursos naturais caso sejam descartados incorretamente. Reciclar pode ser uma saída para alguns componentes como o Cu, Ag e Au, porém existe um alto custo para manusear e reaproveitar esses materiais. Sendo assim, alguns países mais desenvolvidos costumam enviar seu lixo eletrônico para alguns países em desenvolvimento, onde as leis ambientais não são rigorosas e há interesse em manuseá-los apesar dos riscos à saúde. Até 2010 a legislação brasileira não obrigava as empresas a realizarem de fato a logística reversa. As grandes companhias deixavam a cargo de oficinas de assistência técnica autorizadas a receptação e destinação dos eletrônicos em desuso. Essa destinação muitas vezes não era a correta, podendo acontecer no lixo comum. Somente em 2010 aprovou-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos definindo os parâmetros da logística reversa e responsabilizando os fabricantes pelos seus produtos. Hoje, a Lei Federal nº 12.305 dá suporte a logística reversa, regulando e ordenando fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a criarem uma rede de coleta e destinação de eletrônicos em desuso. Porém, apesar da crescente pressão das organizações não governamentais, como o Greenpeace, a informação não chega para uma parcela da população, que acaba não fazendo sua parte, seja no descarte ou na simples conscientização. Nos próximos cinco anos, um bilhão de computadores serão aposentados e descartados, o que somado a outros eletrônicos em nível mundial, geram anualmente 40 milhões de toneladas de lixo tecnológico que, em grande parte não terá a destinação correta. Em função da relevancia da problemática ambiental, este trabalho tem como objetivo caracterizar o descarte de lixo eletrônico em duas organizações que atuam no ramo de provimento de acesso a internet no Município de São Gabriel (RS). Primeiramente foi realizado um levantamento bibliográfico sobre gestão ambiental nas organizações e o descarte de lixo eletrônico. Posteriormente, foi elaborado um instrumento de coleta de dados, contendo dez questões, sendo seis perguntas abertas e quatro perguntas fechadas sobre descarte de lixo eletrônico. A coleta de dados ocorreu pessoalmente, no mês de julho de 2016. Foram realizadas duas entrevistas com organizações que atuam no ramo de provimento de acesso a internet no município de São Gabriel. Na sequência, os dados foram transcritos e analisados. Os entrevistados foram codificados para garantir o sigilo das informações e foram denominados O1 (Organização 1) e O2 (Organização 2). Após a análise constatou-se que nas duas empresas investigadas o motivo que leva a renovação dos equipamentos é o fato dos equipamentos estarem defasados tecnologicamente. Os dois respondentes salientaram que sabiam que a destinação indequada dos materiais causam danos a saúde e ao meio ambiente e por isso, ambos encaminham para uma empresa terceirizada para dar a destinação correta. Por fim, verificou-se que há falta de conhecimento das empresas sobre a logística reversa o que comprova que atualmente a preocupação central é o transporte desses materiais para outros locais e não com a reciclagem ou reutilização dos componentes.

**Palavras-chave:** gestão ambiental; logística reversa; resíduo.